

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura a respeito de remoções de moradias populares na BR-040.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura a respeito de remoções de moradias populares na BR-040.

1. Quantas casas estão consideradas na faixa de domínio do trecho administrado pela CON CER na BR-040? E quantas estão passíveis de remoção?
2. Com qual política de moradia o Governo Federal espera atender as famílias eventualmente removidas?
3. Quais as possibilidades de regularização das comunidades às margens da rodovia sob concessão da ANTT, a exemplo do ocorrido com rodovias sob responsabilidade do DNIT, como a Rio-Santos?
4. Segundo informação veiculada na mídia, a ANTT está iniciando estudo para a redução da faixa de domínio em algumas comunidades, o órgão pretende solicitar a suspensão dos processos jurídicos até que o estudo seja finalizado?
5. Os empreendimentos privados estão sendo tratados de forma diferente, no que tange a ocupação das faixas de domínio, em

relação às moradias populares? De que maneira? E sob qual justificativa?

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do entorno da rodovia BR-040 sofrem diariamente com ameaças de terem suas casas demolidas. Ao todos são mais de mil famílias residentes somente nos limites do município de Petrópolis, sendo que mais de trezentas já sofrem ações movidas pela CON CER (concessionária do trecho) e ANTT. Sem a garantia de inclusão em qualquer política habitacional, muitos processos já estão transitados em julgado, ampliando o risco de remoções a qualquer momento.

Segundo a Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a cidade possui mais de 17 mil famílias em área de risco ou cadastrados para políticas habitacionais. As remoções e demolições na BR-040 apenas agravariam tal situação. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH Petrópolis) acompanha a situação e assessora juridicamente as famílias. Porém se faz necessário maiores esclarecimentos por parte da ANTT e da CON CER sobre o não entendimento da realidade destas comunidades. Assim como a indisposição para a regularização fundiária em suas faixas de domínio ou atendimento dessas famílias por alguma política de habitação. O trecho Petrópolis-Juiz de Fora da BR-040 envolve localidades como: Duques, Aguinela, São Francisco de Assis, Contorno, Arranha céu, Sumidouro, Modezi, Vila das Sete Casas, Bambuzal e Barra Mansa. Comunidades que estavam ocupadas antes mesmo da construção, ou expansão, da rodovia.

O Ministério Público Federal tem atuado a fim de conseguir a regularização fundiária destas moradias e para isto criou um grupo de trabalho envolvendo vários órgãos. A partir deste mecanismo algumas ações demolitórias foram extintas em 2016, mas de lá para cá o drama foi ampliado e em 2019 as demolições foram iniciadas. O Município já expediu decreto decretando as comunidades como área de interesse

especial para fins de urbanização e regularização fundiária, porém só uma decisão administrativa, que delibere sobre as faixas de domínio, por parte da ANTT, pode mudar os rumos das decisões judiciais e executivas.

Sala das Sessões, em

Marcelo Freixo
Psol-RJ